



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO**

**1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:**

Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome de Contato: FABIO CAPARROZ

Telefone: 44 3275-1377

E-mail do contato: [fabiocaparroz@barbosaferraz.pr.gov.br](mailto:fabiocaparroz@barbosaferraz.pr.gov.br)

**2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA:**

**AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARBOSA FERRAZ-PR.**

ITEM	QTD.	UNID.
GÁS GLP 13 KG	450	UNID
BOTIJÃO DE GÁS 13 KG VAZIO CASCO	10	UNID
AGUA MINERAL 5 LITROS EMBALAGEM DESCARTÁVEL	20	UNID
AGUA MINERAL 20 LITROS EMBALAGEM RETORNÁVEL	15	UNID
VASILHAME DE AGUA MINERAL 20 LTS	10	UNID

**3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:**

**VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 60.200,00 (SESSENTA MIL E DUZENTOS REAIS)**

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO;**

A aquisição do item gás de cozinha e água mineral servirá para atender a demanda das diversas secretarias municipais que utilizam este produto, visando o pleno funcionamento das atividades, atendendo a todos os servidores e usuários que se utilizam das dependências da prefeitura e demais locais de atendimento aos usuários do serviço público proporcionando:

Segurança Alimentar: Tanto o gás de cozinha quanto a água mineral são essenciais para garantir a segurança alimentar em diversos contextos, como em escolas, hospitais, centros de assistência social e instituições governamentais. Ao garantir o acesso a esses recursos, o órgão público está contribuindo para a saúde e bem-estar da população atendida.

Viabilidade de Serviços Públicos: Muitas instituições governamentais dependem do uso de gás de cozinha e água mineral para oferecer serviços básicos à população, como preparação de refeições em escolas, hospital, unidade de assistência social e saúde. A aquisição desses insumos é essencial para manter a continuidade e qualidade desses serviços.

**5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO;**

A quantidade foi estimada com base no consumo dos pregões nº 4/2021, 33/2023 e 01/2024

**6. PLANO DE AÇÃO:**

Para viabilizar a contratação e assegurar o atendimento da necessidade descrita, serão adotadas as seguintes etapas:

I – Confirmação da demanda e definição do escopo técnico pela unidade demandante;

II – Levantamento preliminar de preços para estimativa da contratação;

III – Elaboração do ETP e Termo de Referência;

IV – Análise jurídica do processo;

V – Autorização da autoridade competente para realização da contratação;

VI – Realização do procedimento de contratação;

VII – Formalização do contrato ou instrumento equivalente;

VIII – Execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**  
**Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26**

**7. GRAU DE PRIORIDADE:**

Baixa	
Média	X
Alta	

**8. LOCAL DE ENTREGA:**

O local de entrega será definido pela secretaria demandante, podendo ser em todo o território do município de Barbosa Ferraz/PR.

BARBOSA FERRAZ- 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**FABIO CAPARROZ**  
**SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**